



**PORTARIA Nº 061, de 14 de março de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que requereu a servidora **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CENA**, matrícula nº 6752;


**RESOLVE:**

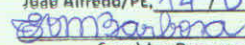
**Art. 1º** - Conceder-lhe 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 02.02.2016 a 16.06.2016, nos termos do Artigo 126, § 1º, da Lei Estadual nº 6123 de 20/07/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotado por este Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.02.2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 14 de março de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 14/03/16  
  
Servidor Responsável